



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 141 DE 26 DE JULHO DE 2018
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 499 /2018

CM-PALMITAL 30/07 /2018

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização urgente da atualização do Plano Diretor de nosso município uma vez que desde 2006 esta desatualizado tendo então mais de 12 anos e o período que se fixa para a sua atualização é de 10 anos, passando disso se torna inconstitucional. O Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/01) exige que o Plano Diretor seja uma lei, que deve ser discutida e ser feita com toda a sociedade em audiências públicas (no mínimo de três) e aprovada pela Câmara Municipal. Por isso a demora em atualizá-lo traz grandes prejuízos no que compete a organização e planejamento urbano de nosso município.

Justifica-se tal indicação, pois a cidade desde 2006 teve o seu desenvolvimento e crescimento onde instalando-se uma nova realidade, sendo portanto necessário a atualização bem como a participação da sociedade na construção de um Plano Diretor novo e participativo.

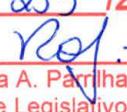
Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 26 de julho de 2018.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/08/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/08/2018
OFÍCIO N° 253 /2018


Rosângela A. Párrilha
Assistente Legislativo